



**EDITAL 04/2024 do PPGCS**  
**APOIO À PUBLICAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) torna público o presente edital e comunica a abertura de inscrições para apoio à publicação, em formato de livro e/ou *e-book*, de Dissertações e Teses defendidas por discentes do nosso Programa.

**1. OBJETIVO**

Apoiar – integral ou parcialmente – a difusão e divulgação de estudos e pesquisas desenvolvidas e defendidas, como Dissertações e Teses, por discentes de Mestrado e Doutorado do PPGCS-UFRRJ.

**2. ELEGIBILIDADE**

São elegíveis como solicitantes mestres e doutores formados no PPGCS-UFRRJ que defenderam suas dissertações e teses entre 1º de janeiro de 2019 e 30 de setembro de 2024. Os serviços de editoração devem ser executados por editora de reconhecida competência e experiência na área acadêmica, com capacidade garantida de distribuição e comercialização. Cada solicitação deve apresentar ao menos duas propostas oficiais de orçamento por parte de editoras, com tiragem mínima de 250 exemplares/unidades. As dissertações e teses propostas devem já estar em formato de livro, tendo sido descartadas previamente as características de trabalho monográfico (agradecimentos, folha de aprovação etc.). O livro ou *e-book* deve trazer com destaque a logomarca do PPGCS-UFRRJ, bem como a indicação expressa de que sua publicação foi apoiada por nosso Programa. Ao menos um exemplar/unidade deve ser cedido gratuitamente ao PPGCS-UFRRJ.

**3. CRONOGRAMA E COMITÊ DE JULGAMENTO**

As inscrições devem ser realizadas até 1º de novembro de 2024 impreterivelmente. Os solicitantes devem encaminhar à Coordenação do Programa, exclusivamente para o e-mail [coord.ppgcs.ufrrj@gmail.com](mailto:coord.ppgcs.ufrrj@gmail.com), com o assunto “Edital Apoio à Publicação”, arquivos contendo a seguinte documentação:

- a) Duas ou mais propostas oficiais de orçamento, devidamente assinada(s) pela(s) editora(s), incluindo compromisso com as exigências indicadas no item 2 acima (tiragem mínima, distribuição/comercialização, referência ao PPGCS-UFRRJ);
- b) Dissertação ou Tese já no formato de livro (isto é, retiradas as características de trabalho monográfico, também conforme o item 2 acima), em arquivo pdf;
- c) Carta de recomendação de publicação do/a orientador/a;
- d) Currículo Lattes do Mestre ou Doutor pelo PPGCS-UFRRJ;

- e) Outras informações pertinentes, sejam relativas à editora (presença no campo editorial e acadêmico brasileiro etc.), sejam relativas à Dissertação ou Tese (indicações a prêmios etc.).

As propostas serão julgadas por Comissão especificamente formada para tal, a ser definida pelo Colegiado do PPGCS-UFRRJ, levando em conta as informações fornecidas pelos solicitantes. Inscrições com dados/documentação incompletos serão reprovadas. A Comissão irá emitir o resultado com as inscrições aprovadas e os apoios concedidos a cada uma, segundo as possibilidades orçamentárias do Programa. O quantitativo de apoios concedidos será definido pela Comissão. O valor reservado para este edital, originado da rubrica NDD 33.90.18 – Auxílio Financeiro ao Estudante, é da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A Comissão anunciará o resultado em 29 de novembro de 2024.

Seropédica, 27 de setembro de 2024.

Maurício Hoelz e Vladimyr Lombardo Jorge

Coordenação PPGCS/UFRRJ